



CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANDU – MINAS GERAIS

Processo Licitatório nº 033/2024- Dispensa de Licitação 020/2024

Ata de Julgamento das Propostas

Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, o Agente de Contratação se reuniu para receber o processo licitatório nº 031/2024, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços elétricos para atender as demandas da Câmara Municipal de Itanhandu. Para compor o preço de referência, foi realizada pesquisa de preço 4 (quatro) fornecedores locais. Após a verificação da estimativa de preços a Agente de Contratação publicou o aviso de Dispensa de Licitação nº 020/2024 no site oficial da Câmara Municipal de Itanhandu no dia 29/05/2024 em conformidade com o art. 75 § 3º da Lei 14.133 de 2021 afim de obter proposta adicionais. Depois de decorrido o prazo previsto no instrumento legal, o Agente de Contratação verificou que não foram recebidas propostas adicionais via e-mail compras@itanhandu.cam.mg.gov.br. Desse modo, em conformidade com o art. 18, inciso III, da portaria nº 06/2024, foi usada, para contratação, as propostas obtidas na pesquisa de preço. Considerando que entre as propostas obtidas, a proposta apresentada pela empresa COMERCIO MATERIAL ELETRICO 3L LTDA foi a de menor preço e, na ocasião, a empresa se encontra com os documentos de habilitação em conformidade com o aviso de dispensa nº 020/2024, o Agente de Contratação considera que a Empresa COMERCIO MATERIAL ELETRICO 3L LTDA CNPJ 06.941.052/0001-49 está habilitada para a execução do objeto proposto. Nada mais havendo para tratar nesta reunião, os trabalhos foram encerrados, lavrada esta ata será assinada pelo Agente de Contratação.

Itanhandu, 04 de junho de 2024.

Guilherme Ribeiro Pinto
Agente de Contratação